foi renovada a comissão de serviço do Chefe de Divisão de Actividades Económicas, Miguel Angel Lopes Madeira, por mais três anos, a partir de 23 de Fevereiro de 2010, ao abrigo do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07 de Junho.

Paços do Município de Loulé, 14 de Janeiro de 2010. — Por Delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora, *Maria Teresa Francisco Menalha*.

302810905

MUNICÍPIO DE MAÇÃO

Aviso n.º 1786/2010

Para os efeitos previstos na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se publico que, na sequência do procedimento concursal aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 163 de 24 de Agosto de 2009 foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com José Francisco Coelho dos Santos, com efeitos a 5 de Janeiro de 2010, na carreira/categoria de Técnico Superior (Designer), a que correspondente a posição remuneratória entre 2 e 3 e o nível remuneratório entre 15 e 19 da tabela remuneratória única.

Município de Mação, 7 de Janeiro de 2010. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Saldanha Rocha* (Dr.).

302802587

MUNICÍPIO DE MANTEIGAS

Aviso n.º 1787/2010

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu Despacho de 22 de Dezembro de 2009, se rectifica o período de concessão da licença sem remuneração do trabalhador José Manuel Saraiva Duarte, Assistente Operacional da área de Trolha, até 7 de Setembro de 2010.

Paços do Município de Manteigas, 23 de Dezembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho*.

302747304

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

Aviso n.º 1788/2010

Dr. Manuel Maria Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, Torna Público Que, para Dar Cumprimento ao art. 22º, do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com As Alterações Introduzidas Pela Lei n.º 60 de 04 de Setembro de 2007 e por despacho de 21 de Dezembro de 2009, procede à abertura da "Discussão Pública do Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 33/96, Emitido em Nome de Dr. Adelino Príncipe, aumentando, nos lotes n.º 5 e 6, as áreas destinadas a comércio e serviços passando estas áreas a ser de 392,00 m^2 / 175,00 m^2, respectivamente para os lotes n.º 5 e 6, mantendo-se as restantes prescrições e Que a Firma Sociedade de Construções de Tuías, LDA., Pretende Levar a Efeito na rua Dr. Adelino Príncipe, Freguesia de Tuías, Concelho de Marco de Canaveses", a partir do dia 04 de Janeiro de 2010.

O prazo para a consulta pública do loteamento urbano é de quinze dias e poderá ser consultado todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente, no Edifício da Câmara Municipal (Secção de Obras Particulares) e na sede da Junta de Freguesia de Tuías.

Os interessados, ao apresentarem observações e sugestões sobre este documento, poderão fazê-lo no local de consulta em requerimento, ou em carta dirigida ao Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, Largo Sacadura Cabral, 4630-219 — Marco de Canaveses.

Para constar se lavrou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados no lugar de estilo.

Paços do Concelho e Secção de Obras de Marco de Canaveses, 21 de Dezembro de 2009. O Presidente da Câmara Municipal, *Manuel Moreira,* Dr.

302740013

Aviso (extracto) n.º 1789/2010

Para os efeitos previstos no artigo 37.º, n.º 1, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, se torna público que por meu despacho de 14 de Dezembro findo foi renovado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com José Miguel Barros Neves Marques, nadador salvador, com efeitos a 26 de Janeiro de 2010.

05 de Janeiro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Manuel Moreira.*

302756409

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

Despacho n.º 1821/2010

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que cessou, por motivos de aposentação, a relação jurídica de emprego público durante o ano de 2009 dos seguintes trabalhadores:

Olinda Barbara Lucas — Coordenadora Técnica, desligada do serviço em 06 de Fevereiro de 2009.

Francisco Frutuoso Santiago — Assistente Operacional, desligado do serviço em 06 de Março de 2009.

Carlos Santiago Mendonça — Assistente Operacional, desligado do serviço em 06 de Abril de 2009.

Adérito Alves Carmona — Assistente Operacional, desligado do serviço em 07 de Maio de 2009.

Aurora Esteves — Assistente Operacional, desligada do serviço em 08 de Julho de 2009.

Francisco José Delgado — Assistente Operacional, desligado do serviço em 20 de Dezembro de 2009.

Miranda do Douro, 12 de Janeiro de 2010. — O Presidente da Câmara, (*Artur Manuel Rodrigues Nunes,* Dr.).

302808151

MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO

Aviso n.º 1790/2010

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos do procedimento concursal comum para ocupação de três postos de trabalho na Categoria Assistente Operacional, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, publicado no *Diário da República* n.º 106, 2.ª série, através do aviso n.º 10 419, e na Bolsa de Emprego Público através da oferta n.ºOE200906/0078, homologada por meu despacho de 08 de Janeiro de 2010 e a seguir discriminada:

Candidatos aprovados Classificação Final:

1 — Carlos Miguel Pintor Bengalinha — 14,85 valores.
2 — Miguel Ângelo Risso Pelaio — 14,57 valores.
3 — Rui Duarte Risso Pereira — 14,57 valores.

Montemor-o-Novo, 08 de Janeiro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, *(Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá)*.

302788234

MUNICÍPIO DO MONTIJO

Deliberação (extracto) n.º 217/2010

Maria Amélia Macedo Antunes, presidente da Câmara Municipal de Montijo, torna público, ao abrigo da alínea q do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro que por deliberação do órgão executivo de 2 de Dezembro de 2009, titulada pela proposta n.º 63/2009 foi aprovada a abertura de procedimento para a celebração de contrato destinado à empreitada de "Adaptação de Edifício Devoluto para Jardim de Infância no Alto Estanqueiro", com recurso ao ajuste directo, com base no n.º 2 do artigo 1.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro, no âmbito das medidas de contratação pública excepcionais estabelecidas no referido diploma. Na mesma deliberação foram aprovados o projecto de execução, o caderno de encargos, o convite, o plano de segurança e saúde, o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição, o preço base no valor de 310.084,04€, convidar as seguintes entidades a apresentar proposta: LN Ribeiro, Construções, L.^{da}; Constrope, Construções, S. A.; Sérgio Fernandes Torrão, S. A.; e Construtora Udra,